



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 466, DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

Aprova a ampliação de oferta do número de vagas na graduação do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE).

**A Vice-Reitora da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**, nomeada pela Portaria n. 935 de 10 de outubro de 2016; em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada em 29.01.2020, e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.001437/2020-94, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a ampliação de oferta do número de vagas de 30 para 60 do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 29 de janeiro de 2020.

**IDELMA SANTIAGO DA SILVA**

Vice-presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão